

**PORTARIA ANAC Nº 869/SIA, DE 9 DE ABRIL DE 2014.**

Altera a inscrição do heliponto privado Hospital Sírío Libanês (SP) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.029216/2014-14, com as seguintes características:

I - denominação: Hospital Sírío Libanês;

II - código OACI: SDSL;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):  
23° 33' 26" S / 046° 39' 15" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de agosto de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC nº 1565/SIA, de 18 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 160, Seção 1, Página 1, de 19 de agosto de 2011.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**